



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI Nº 002 de 13 de Janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Resolução CRECI nº 01/2008, que cria a Comissão Interna de Conciliação e disciplina os procedimentos para conciliar contendas entre Corretores e estes e seus clientes, no exercício da profissão;

Considerando, a necessidade de por em pratica o determinado pela Resolução supra mencionada, em face dos inúmeros problemas surgidos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores abaixo arrolados, sob a coordenação do primeiro, como membros da Comissão Interna de Conciliação do CRECI/MA:

- I. Ismael de Vasconcelos Veras, CRECI/MA nº 2520, Email ismaelveras@hotmail.com, Telefone (98) 98827-3400;
- II. Marquizam Pereira Coimbra, CRECI/MA nº 2994, Email marquizamcoimbra@hotmail.com, Telefone (98) 98108-5273;
- III. Danielle Muniz Silva, CRECI/MA nº 3569, Email danielle.muniz.imoveis@hotmail.com, Telefone (98) 98110-4882/98895-7619.


Art. 2º Designar como suplentes os senhores José da Graça Garcia Belém, CRECI/MA nº 1032, e Plínio Ferreira Marques, CRECI/MA nº 490, que substituirão os titulares, nas suas faltas e impedimentos, com exceção feita ao Coordenador que deverá ser substituído, automaticamente, pelo segundo membro titular.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria CRECI/MA nº 38 de 20 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural deste Regional.

Dê-se ciência e cumpra-se

São Luís (MA), 13 janeiro de 2016.


RAIMUNDO CUNHA TORRES
Presidente CRECI/MA – 20ª Região